



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

UFR: ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

ÀS 14 horas do dia vinte e oito do mês de abril do ano de Dois Mil e Vinte Dois, de modo virtual, sob a presidência da professora JOSELMA PINHEIRO GONÇALVES VICENTE reuniu-se, ordinariamente, a Banca para Contratação de Professor Substituto do Curso de Graduação em Matemática do Instituto de Ciências Exatas e Naturais, com a presença dos membros titulares JOELMA ANANIAS DE OLIVEIRA e ÁLVARO MOREIRA NETO, com o objetivo de deferir ou indeferir as inscrições dos candidatos inscritos no processo seletivo, conforme Edital Nº 03, de 05 de abril de 2022. Após análise dos documentos exigidos no Edital Nº 03, de 05 de abril de 2022, foram DEFERIDOS os processos: **Processo SEI nº 23108.035070/2022-08 - DOUGLAS BISPO DOS SANTOS, Processo SEI nº 23108.035496/2022-53 - NATHAN GENÁRIO DA SILVA SANTOS, Processo SEI nº 23108.035521/2022-07 - LUCAS RODRIGUES TEIXEIRA** e INDEFERIDO o **Processo SEI nº 23108.035494/2022-64 - JULIANO SANQUITE GOMES**. **Retificação:** No Edital Nº 03, de 05 de abril de 2022, no item - Da Seleção, a data do Sorteio do Ponto está errada, a data correta é 04/05/2022. Nada mais havendo a ser tratado, às 15 horas, deu por encerrada a reunião e, eu JOSELMA PINHEIRO GONÇALVES VICENTE lavrei a presente Ata, que foi aprovada e vai por mim assinada e pelos demais membros da banca.



Documento assinado eletronicamente por **Joselma Pinheiro Gonçalves Vicente, Docente da Universidade Federal de Rondonópolis - UFR**, em 28/04/2022, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joelma Ananias de Oliveira, Docente da Universidade Federal de Rondonópolis - UFR**, em 28/04/2022, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro Moreira Neto, Docente da Universidade Federal de Rondonópolis - UFR**, em 28/04/2022, às 20:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0018871** e o código CRC **A1162FD8**.